



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público Edital nº 001/2011**  
**Edital de Convocação**

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011 e considerando as condições definidas neste Edital,

**CONVOCA os candidatos inscritos**, para realização das provas do **Concurso Público** para provimento de 210 vagas, em cargos/funções de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, do Quadro Funcional do Município de Alfredo Chaves, a serem aplicadas no dia **26 de fevereiro 2012 nos seguintes horários:**

<b>Cargo</b>	<b>Data</b>	<b>Turno / Horário</b>
100 - Administrador 102 - Assistente Social 103 - Bibliotecário 104 - Ciência da Computação 105 - Contador 106 - Controlador Interno 107 - Enfermeiro 108 - Engenheiro Civil 109 - Engenheiro Florestal 110 - Farmacêutico 112 - Médico Clínico Geral 113 - Médico Dermatologista 114 - Médico Ginecologista 115 - Médico Pediatra 116 - Médico Veterinário 117 - Odontólogo 118 - Pedagogo Social 119 - Procurador 120 - Psicólogo 121 - Profissional "B" Licenciatura em Ciências 122 - Profissional "B" Licenciatura em Educação Artística 123 - Profissional "B" Licenciatura em Educação Física 124 - Profissional "B" Licenciatura em História 125 - Profissional "B" Licenciatura em Inglês 126 - Profissional "B" Licenciatura em Matemática 127 - Profissional "B" Licenciatura em Língua Portuguesa 128 - Profissional "B" Licenciatura em Geografia 129 - Profissional "A" Professor Mapa IV 130 - Profissional "P"- Orientador 131 - Profissional "P"- Supervisor 132 - Técnico de Esportes - Educação Física 200 - Auxiliar de Consultório Odontológico 201 - Assistente Técnico de Controle Interno 202 - Oficial Administrativo 203 - Técnico Agrícola 204 - Técnico em Contabilidade 205 - Técnico em Enfermagem 206 - Técnico de Meio Ambiente 207 - Técnico em Segurança do Trabalho 208 - Profissional "C" - Secretário Escolar	<b>26/02/2012</b>	<b>MATUTINO</b> <b>Abertura dos Portões: 7h30m</b> <b>Fechamento dos Portões: 7h50m</b> <b>Início das Provas: 8h00m</b>



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público Edital nº 001/2011**  
**Edital de Convocação**

Cargo	Data	Turno / Horário
300 - Agente de Fiscalização 301 - Auxiliar Administrativo 302 - Auxiliar Técnico de Informática 303 - Operador de Máquina 400 - Agente Coletor de Limpeza Pública 401 - Agente de Endemias Urbana e Rural 402 - Agente de Limpeza Pública 403 - Agente de Serviço Braçal 404 - Auxiliar de Mecânico 405 - Auxiliar de Pedreiro 406 - Auxiliar de Serviços Gerais 407 - Eletricista 408 - Mecânico de Máquina Pesada 409 - Merendeira 410 - Motorista 411 - Operador de Motoniveladora 412 - Pedreiro 413 - Telefonista 414 - Tratorista 415 - Vigia	26/02/2012	<b>VESPERTINO</b>  Abertura dos Portões: <b>13h10m</b> Fechamento dos Portões: <b>13h30m</b>  Início das Provas: <b>13h40m</b>

1. O candidato deverá consultar, através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o nome da Escola, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Exclusivamente para o **cargo 119 – Procurador** a Prova terá duração máxima de quatro (04) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas três horas (03h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
6. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
7. **Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.**
8. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
9. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
10. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
11. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.



**Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES**  
**Concurso Público Edital nº 001/2011**  
**Edital de Convocação**

---

12. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
13. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
14. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
15. A folha de resposta da **questão discursiva** (redação) **NÃO pode ser identificada**, devendo obedecer às instruções contidas no caderno de questões.
16. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas Óptica, da Folha de Questão Discursiva (apenas para nível médio e superior), e para saída da sala.
17. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
18. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Município de Alfredo Chaves/ES, 13 de janeiro de 2012.

*Fernando Videira Lafayette*  
*Prefeito Municipal*